



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

O presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

25 de 02 de 2021

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Adota expediente interno na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso VI do art. 19 do Regimento Interno da Casa, considerando as medidas protetivas decorrente do crescente número de infectados pelo Coronavírus (COVID-19) no território do município:

RESOLVE:

Art. 1º Adota expediente interno na Câmara Municipal de Coronel Barros, entre os dias 25 de fevereiro a 02 de março de 2021.

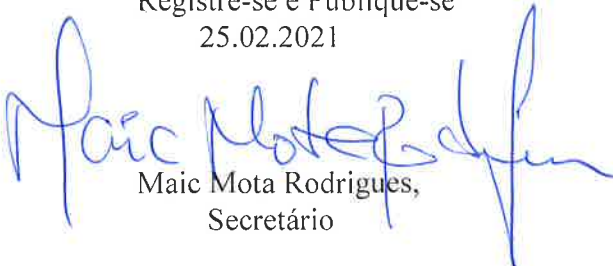
Paragrafo único. O expediente interno está previsto no Decreto nº 3.001, de 25 de fevereiro de 2021, editado pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 25 de fevereiro de 2021.


Cristiana dos Santos Arnt,
Presidente

Registre-se e Publique-se
25.02.2021


Maic Mota Rodrigues,
Secretário

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Adota expediente interno nas repartições públicas municipais de Coronel Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as medidas protetivas decorrente do crescente número de infectados pelo coronavírus (COVID-19) no território do município,

D E C R E T A

Art. 1º Adota expediente interno em todas as repartições públicas municipais entre os dias 25 de fevereiro à 02 de março de 2021.

Parágrafo único. Somente os serviços essenciais permanecem com atendimento ao público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de fevereiro de 2021.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se,

Iara Dobler Dalla Corte
Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.